

INFORMAÇÃO

Serviços de Ação Social Escolar Ano letivo 2025/2026

Encontra-se aberto e decorre até 31 de agosto o prazo de entrega da candidatura ao subsídio da Ação Social Escolar.

O boletim deve ser acompanhado da **declaração da entidade competente (Segurança Social ou Declaração de desemprego com mais de 6 meses) comprovativo de escalão de Abono de Família.**

Évora ,12 de maio de 2025

A Coordenadora Técnica



(Maria Jacinta Morre Gomes Peres)

